

PORTARIA Nº 183/2004

**“Converte em pecúnia 30(trinta) dias
de Licença-prêmio”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a servidora municipal DILCE STOCHERO BURIOL, referentes ao quinquênio 1992/2997, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.06.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo